

na Av.ª Barjona de Freitas, 4, concelho de Vieira do Minho, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Figueiró e Vieira do Minho, ambos do concelho de Vieira do Minho e distrito de Braga, passando por Magos, Cortegaça, Vilela, Cortegaça, Mosteiro e Vila Seca (Escolas).

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av.ª Fontes Pereira de Melo, 485-527, Porto.

Porto, em 28-01-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302853828

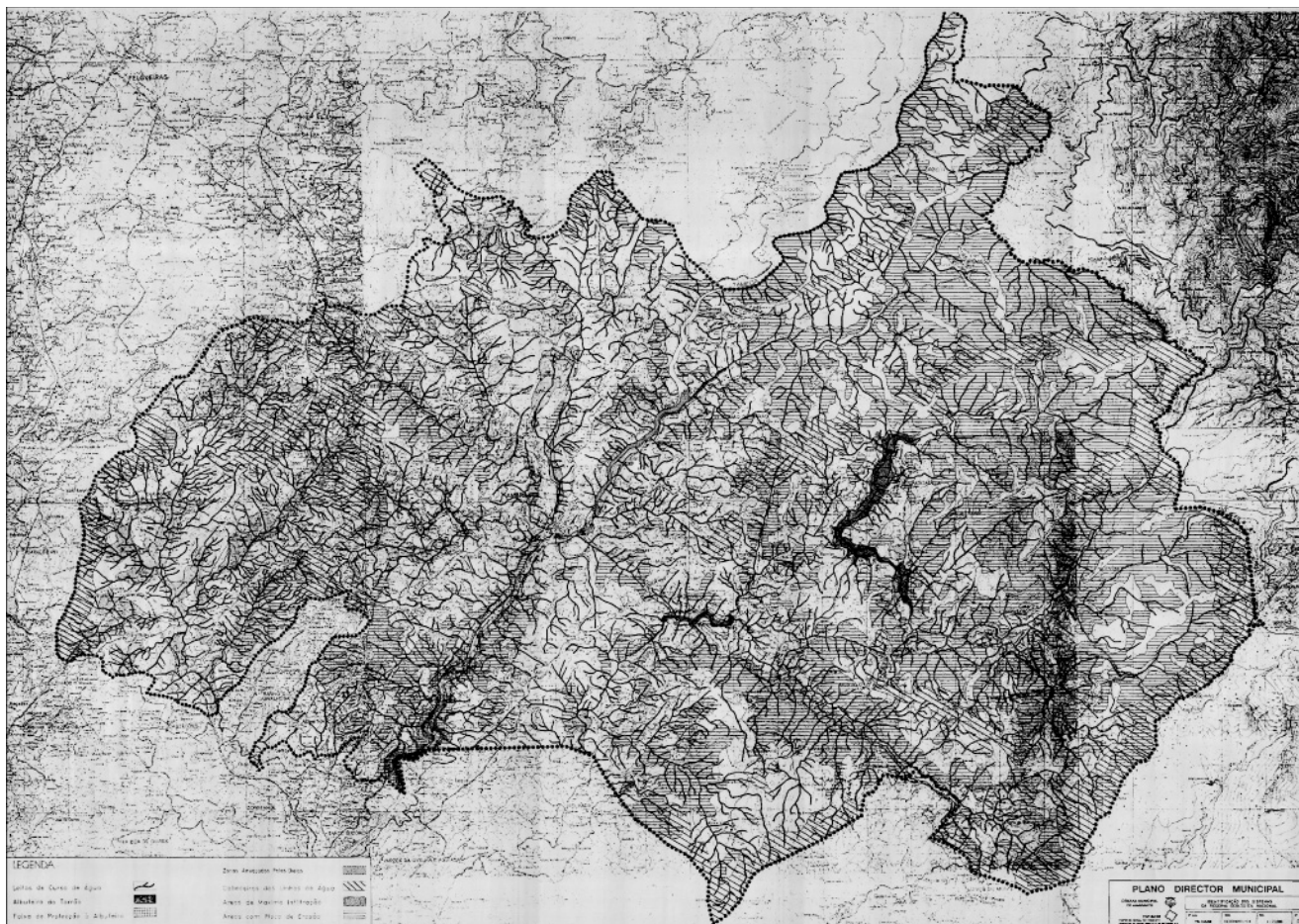
MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 2922/2010

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, é efectuado a correcção material da carta da Reserva Ecológica Nacional do município de Amarante, republicando a versão corrigida.

3 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, *Carlos Cardoso Laje*.



202879943

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 2687/2010

1 — Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (CPA), determino a revogação da subdelegação que efectuei no vogal executivo, da Comissão Directiva do Programa Operacional Regional do Centro, João Vasco da Fonseca Jorge Ribeiro, constante do meu despacho de subdelegação n.º 12 695/2008, de 17 de Abril, publicado no DR, 2.ª série, de 6 de Maio de 2008, no que respeita às competências descritas nas alínea *a*) A alínea *i*) do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 321/2007, de 17 de Setembro, para efeitos de coordenação da aplicação dos seguintes regulamentos:

- a*) Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas;
- b*) Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica;

2 — Esta revogação produz efeitos desde a data do presente despacho.

3 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Comissão Directiva, *Alfredo Rodrigues Marques*.

202878396

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 2688/2010

Por meu despacho de 16 de Novembro de 2009, no uso da delegação de competências, delegada, autorizo a acumulação de funções, para o exercício da actividade de docente ao especialista de informática, grau 1, nível 2, Nelson Godinho Canaveira Russo, nos termos dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

CCDRLVT, 19 de Novembro de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.

202878728